



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOZARLÂNDIA		CNPJ: 33.853.154/0001-85
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, QD 07, LT 04, S/N, CASA 1		
CIDADE: MOZARLÂNDIA	CEP: 76.700-000	TELEFONE: (62) 98642-1076
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: IDELMA CIRQUEIRA MARTINS DE SOUZA		
RG: 4445631 DGPC GO	CPF: 002.388.041-43	
ENDEREÇO: Rua Pedro Amaro, nº 277, PC 344, Q. 22-A, L. P04,		CEP: 76.700-000
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 3643	C/C: 000577698915-5
		Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: IDELMA CIRQUEIRA MARTINS DE SOUZA		CPF: 002.388.041-43
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		

CEP: 76.700-000	TELEFONE: (62) 9 8642-1076	E-mail: mozarlandia@apaego.org.br
---------------------------	--------------------------------------	--

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

"Assistência Legal: Aconselhamento Jurídico Inclusivo".

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto da parceria por custeio para a APAE Mozarlândia, se fará por meio da contratação de empresa especializada para prestação de serviços no programa de defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, bem como, custeio de serviços essenciais, como material de expediente, visando a promoção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência assistidas pela APAE de Mozarlândia.

Deste modo, APAE de Mozarlândia reafirma sua capacidade técnica e gerencial para a execução do projeto que tem como objeto o atendimento voltado à defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência assistidas pela instituição, bem como o apoio integral às suas famílias.

Com uma equipe qualificada, estrutura adequada e experiência consolidada na promoção de políticas públicas inclusivas, a APAE Mozarlândia demonstra competência na gestão de projetos sociais, assegurando o cumprimento de metas, a eficiência na utilização de recursos e o alcance dos resultados propostos. A atuação da instituição é pautada em princípios de responsabilidade, transparência e compromisso com a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e seus familiares.

A contratação de assessoria jurídica, se fará por meio de contrato de prestação de serviços pessoa jurídica por 12 meses, e tem como objetivo fornecer suporte legal abrangente e especializado à APAE de Mozarlândia. Os serviços jurídicos incluirão:

· Assessoria Jurídica: através de orientação jurídica para pessoas com deficiência e suas famílias sobre direitos e deveres, acesso a benefícios sociais e serviços públicos.

· Elaboração e Revisão de Documentos: Criar e revisar políticas internas de acordo com a legislação vigente, garantindo práticas inclusivas e não discriminatórias.

· Educação e Capacitação jurídica: Realizar workshops e palestras para os funcionários da APAE Mozarlândia, assistidos e suas famílias sobre direitos das pessoas com deficiência, legislação aplicável e procedimentos para reivindicar esses direitos.

· Monitoramento Legais: Monitorar mudanças na legislação e jurisprudência relevante, mantendo a APAE Mozarlândia atualizada sobre novas leis e regulamentos.

· Apoio em processos administrativos: Auxiliar na solicitação e manutenção de benefícios assistenciais e previdenciários, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), além disto, orientar sobre a adaptação de instalações e serviços da APAE Mozarlândia para garantir acessibilidade plena e conformidade com normas técnicas e legais.

Para o pleno desenvolvimento das atividades propostas pelo projeto "Assistência Legal: Aconselhamento Jurídico Inclusivo", faz-se imprescindível a **aquisição de 90 (noventa) resmas de papel A4**. Este item é fundamental para a impressão de documentos essenciais ao atendimento jurídico, tais como: ofícios, orientações legais personalizadas, formulários de cadastro e quaisquer outros materiais informativos necessários para o acompanhamento e suporte legal oferecido aos assistidos da APAE Mozarlândia. A disponibilidade contínua deste material garante a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços, assegurando que as informações sejam devidamente registradas e disponibilizadas aos usuários de forma clara e acessível. A aquisição dessas resmas de papel é um passo crucial para a operacionalização diária do projeto, garantindo o suporte administrativo necessário para as demandas jurídicas.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A abordagem para fortalecer a assistência social na APAE de Mozarlândia se baseia na promoção da inclusão, autonomia e qualidade de vida das pessoas com deficiência física, intelectual e/ou múltipla, bem como no apoio às suas famílias. Para atingir esse objetivo, será necessário a contratação de assessoria jurídica para oferecer o suporte e orientações necessárias as pessoas com deficiência.

O Objeto será executado em 4 etapas, sendo elas:

Etapa I – Estruturação da Organização;

Etapa II –Inscrições;

Etapa III- Orientações;

Etapa IV – Atividades com usuários diretos – Atendimentos;

Etapa V – Prestação de contas.

ü Etapa I – A modalidade de Estruturação da Organização: Acontecerá por meio da contratação para prestação de serviços durante a execução do projeto e também da aquisição dos materiais de expediente para a manutenção das atividades.

ü Etapa II – Inscrições: Por encaminhamentos da Assistência Social, se fará as inscrições e posteriormente a seleção dos usuários que participarão no projeto, bem como, a elaboração de oficinas com temas voltados para a defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência.

ü Etapa III – Orientações: Processo que efetiva a pessoa (e sua família) como usuária do projeto. Junto a outros documentos, que tem a finalidade de orientar quanto aos documentos necessários, para o ingresso da pessoa com deficiência junto ao aparato do Judiciário. Não havendo vaga no serviço a pessoa será direcionada a outro órgão que possui capacidade para atuar nessa demanda.

ü Etapa IV – Atendimentos: Nessa etapa daremos foco nos atendimentos, com a finalidade de orientar quanto as necessidades específicas das pessoas com deficiência e suas famílias, bem como informar do andamento de seus requerimentos judiciais ou extrajudiciais que visam assegurar os seus direitos.

ü Etapa V- Prestação de Contas: A ser realizado por meio da gestão e acompanhamento da execução e prestação de contas do projeto.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Garantir o atendimento regular e de qualidade aos beneficiários da APAE de Mozarlândia, visando uma média de **8 atendimentos por mês**, nos serviços de assistência jurídica. Essa meta reflete nosso compromisso em oferecer suporte e serviços acessíveis à comunidade atendida, promovendo a inclusão e o bem-estar.

Como metas subjetivas, a Apae de Mozarlândia, visa:

- Combater as desigualdades enfrentadas pela pessoa com deficiência;
- Proteger os seus direitos específicos;
- Promover acesso à Justiça;
- Promover a inclusão e a integração do usuário na sociedade;
- Estimular a participação da família em encontros e rodas de conversa.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A APAE de Mozarlândia desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão e no apoio às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, bem como às suas famílias, na busca por uma vida digna e plena de oportunidades. Entretanto, a efetividade dessa missão depende significativamente da qualidade e abrangência dos serviços de assistência social oferecidos.

Nesse contexto, torna-se imperativo implementar o projeto: “Assistência Legal: Aconselhamento Jurídico Inclusivo”, a ser desenvolvido pela APAE de Mozarlândia. Esta necessidade surge de diversas considerações:

· Desafios Únicos das Pessoas com Deficiência: As pessoas com deficiência intelectual e múltipla enfrentam desafios específicos relacionados à inclusão social, ao acesso a serviços e à promoção da autonomia. Portanto, é essencial direcionar esforços para atender suas necessidades de maneira adequada.

· Legislação: O Acesso à Justiça é um direito fundamental previsto no Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, conferindo, portanto, a importância do Estado e das Instituições, assim como da APAE de Mozarlândia em promover a informação transparente, eficaz e informando a todos, para que os direitos da pessoa com deficiência sejam preservados e aplicados com igualdade de acesso.

· Acesso à Justiça: A pessoa com deficiência, precisa ter acesso assim como os demais cidadão ao amplo acesso a advogados, tribunais, e orientação sobre os seus Direitos e suas defesas de garantias. A APAE de Mozarlândia deve viabilizar que esse público tenha acesso e informação dos seus direitos perante a lei. Uma vez que a pessoa com deficiência tem garantido a prioridade nos processos judiciais.

· Proteção de Direitos Específicos: As pessoas com deficiência têm direitos específicos garantidos por leis nacionais e internacionais, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU. No entanto, muitas vezes esses direitos são violados devido à falta de conhecimento, discriminação ou falta de

recursos para fazer valer esses direitos. O atendimento jurídico especializado poderá ajudar a proteger e fazer valer esses direitos, garantindo assim a igualdade de oportunidades e a dignidade das pessoas com deficiência assistidas pela APAE de Mozarlândia.

· Responsabilidade Legal e Social: A APAE de Mozarlândia tem com responsabilidade garantir o pleno respeito aos direitos das pessoas com deficiência. E por meio desse projeto iremos ofertar atendimento jurídico especializado sendo uma forma concreta de cumprir essa responsabilidade e demonstrar um compromisso genuíno com a igualdade, a justiça e a dignidade de todas as pessoas, independentemente de sua condição de deficiência.

Portanto, a implementação deste plano de trabalho de **Assistência Legal: Aconselhamento Jurídico Inclusivo**, na APAE de Mozarlândia é fundamental para assegurar que as pessoas com deficiência intelectual e múltipla tenham acesso a serviços de alta qualidade, promovendo a inclusão, a dignidade e a realização de seus direitos fundamentais.

Além disso, ele contribuirá para a consolidação da APAE de Mozarlândia como uma instituição comprometida com a promoção da cidadania e da igualdade de oportunidades.

Portanto, a implementação deste plano de trabalho de Assistência Legal: Aconselhamento Jurídico Inclusivo, na APAE de Mozarlândia é fundamental para assegurar que as pessoas com deficiência intelectual e múltipla tenham acesso a serviços de alta qualidade, promovendo a inclusão, a dignidade e a realização de seus direitos fundamentais.

Além disso, ele contribuirá para a consolidação da APAE de Mozarlândia como uma instituição comprometida com a promoção da cidadania e da igualdade de oportunidades.

Deste modo, **APAE de Mozarlândia reafirma sua capacidade técnica e gerencial** para a execução do projeto que tem como objeto o atendimento voltado à defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência assistidas pela instituição, bem como o apoio integral às suas famílias.

Resultados Esperados

Com a execução do projeto, espera-se alcançar importantes resultados, tanto no âmbito individual quanto coletivo. Entre os principais **impactos sociais**, destaca-se o fortalecimento da cidadania das pessoas com deficiência e de suas famílias, por meio do empoderamento jurídico e do acesso qualificado à informação. O atendimento jurídico possibilitará o esclarecimento de dúvidas, a mediação de conflitos, a orientação sobre benefícios sociais e a defesa de direitos, contribuindo para uma maior autonomia e segurança dos usuários atendidos.

No aspecto **econômico**, a atuação preventiva e orientativa do serviço jurídico reduzirá a judicialização desnecessária, promovendo soluções extrajudiciais e diminuindo custos com processos judiciais. Também haverá impacto positivo ao viabilizar o acesso a benefícios sociais, isenções e demais direitos legais, o que pode resultar em melhoria das condições financeiras das famílias atendidas.

Em termos **estruturais**, a instituição se fortalecerá com a implementação de um serviço jurídico especializado e contínuo, promovendo uma abordagem mais integrada e humanizada no atendimento às pessoas com deficiência. O projeto também incentivará a articulação em rede com outros órgãos do Sistema de Justiça e de Assistência Social, ampliando as parcerias institucionais e a capilaridade dos serviços oferecidos.

Dessa forma, o projeto “Assistência Legal: Aconselhamento Jurídico Inclusivo” representa não apenas uma resposta concreta às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias, mas também um passo estratégico rumo à consolidação de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Pessoas com deficiência física, intelectual e/ou múltiplas e suas famílias:

- Em situação de vulnerabilidade social;
- Que enfrentam fragilidade nos vínculos familiares e comunitários;

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), foi fundada em Assembleia realizada em trinta de abril de dois mil e dezenove (30/04/2019) na cidade de Mozarlândia, Goiás. Sendo reconhecida como APAE Mozarlândia, sendo uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas de assistência social, educação e na área da saúde, tendo foco na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência (PCD).

A APAE Mozarlândia surgiu a partir da preocupação da sociedade em atender as necessidades das pessoas com deficiência em encontrar apoio e atendimento no setor público e privado. Desde então a Instituição tem desenvolvido relevantes serviços no atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista, com enfoque na habilitação e reabilitação, garantindo o cuidado e tratamento adequado.

A APAE Mozarlândia tem por missão contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária, efetivando ações de defesa de direitos das pessoas com deficiência na perspectiva do enfrentamento das desigualdades promovendo a inclusão de seus usuários.

Os objetivos da APAE de Mozarlândia são promover a atenção integral da pessoa com deficiência, prioritariamente aquelas com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento. Para isso, realiza atividades de assistência social, educação e saúde. Estas atividades são voltadas para a defesa e garantia dos direitos, socialização de informações, acolhimento, prevenção, emprego e renda, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa dentre outras.

VISÃO DA APAE: Movimento de pais, amigos e pessoas com deficiência, de excelência e referência no país, na defesa dos direitos e prestação de serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde.

MISSÃO DA APAE: Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientação, habilitação e reabilitação, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A APAE de Mozarlândia desenvolve gratuitamente, ações de assistência social como direito à proteção social, tendo a centralidade na família para atingir as capacidades humanas, maior autonomia, habilitação, reabilitação e inclusão social das pessoas com deficiência.

A APAE Mozarlândia atualmente conta com recursos a partir de contribuições de pessoas físicas e jurídicas, através de campanhas de arrecadação (cofrinhos) nos comércios locais. Também temos o Termo de Compromisso do PRONAS que celebram a União por intermédio do Ministério da Saúde, tendo como Objeto a Execução do Projeto “Reabilite com a Apae Mozarlândia” no valor de **R\$ 2.089.904,05** (dois milhões e oitenta e nove mil novecentos e quatro reais e cinco centavos), processo n. 25000.132763/2023-44, tendo objetivo geral a oferta de atendimento na área da saúde gratuito para a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla com foco na habilitação e reabilitação. A Instituição possui o **Termo de Fomento n. 202/2023** celebrado com o Estado de Goiás, por meio da **SEDS – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social** somando um valor anual de auxílio Nutricional em R\$ 27.840,00 e um valor anual para custeio de água e energia elétrica em R\$ 37.908,00.

A Apae Mozarlândia possui contrato de doação celebrado com a **Embaixada do Japão no Brasil** para o Projeto: Plano de Desenvolvimento da Sala Multissensorial para pessoas com deficiência em Goiás, no valor de US\$ 25,736 correspondente a importância de R\$ 147.004,03 (cento e quarenta e sete mil e quatro reais e três centavos), cujo objeto visa aquisição de recursos tecnológicos - sala multissensorial para o atendimento de pessoas com deficiência física, intelectual, e/ou múltipla da APAE de Mozarlândia.

Termo de Fomento n. 003/2024 celebrado entre o Município de Mozarlândia e a APAE no valor de R\$ 150.000,00, por meio da Execução do Projeto "Promovendo a Inclusão: Fortalecendo os Direitos da Pessoa com Deficiência pela Ação do Serviço Social na APAE de Mozarlândia", cujo objeto é Promover a inclusão social, o bem-estar e a qualidade de vida dos beneficiários da APAE de Mozarlândia por meio do fortalecimento e aprimoramento das ações de assistência social, alinhadas aos princípios e diretrizes do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), visando a garantia dos direitos e a melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, bem como de suas famílias, de forma integrada e participativa.

A Apae Mozarlândia possui ainda o Certificado de Aprovação por meio do **Editais de Chancela n. 001/2024** do Projeto: Atuação em Rede em Benefício das Pessoas com Deficiência" junto ao CMDCA de Mozarlândia, no valor de R\$ 1.563.459,66, este se encontra em fase de captação de recurso.

Possuímos Emendas Parlamentares destinadas a APAE Mozarlândia em âmbito de assistência social firmadas através da SERINT/GO – Secretaria de Estado de Relações Institucionais, por meio dos seguintes termos de fomentos citados n^{os}: **108/2024 (R\$ 50.160,00)** e **197/2024 (R\$ 80.012,67)**.

No âmbito da Educação possuímos o **termo de colaboração n. 404/2024** firmado entre a APAE e a Secretaria de Estado da Educação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente ao Projeto Arte em Movimento: Educação em Ação, cujo objeto é aquisição de equipamentos para parque adaptado às pessoas com deficiência assistidas pela APAE Mozarlândia.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1 ^a	Estruturação da organização Contratação dos serviços e adequação do espaço.	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	Contratos Notas Fiscais	Não há
2 ^a	Inscrições Seleção de usuários para participação do projeto - Oficinas de defesa e Garantia de direitos	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	Fichas / Encaminhamentos Assistência Social	Não há
3 ^a	Orientações Recepção do usuário	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	Relatórios de Assistência Social	Não há

4 ^a	Coleta de dados Identificação das necessidades Encaminhamento para o serviço. Atendimentos Atendimento Jurídicos Individualizados	2 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	Relatórios de atendimentos	Não há
5 ^a	Suporte Administrativo e Prestação de Contas Gestão e acompanhamento da execução e prestação de Contas do projeto	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	Relatórios Final de Execução do Projeto + Prestação de Contas	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 25,00	R\$ 50.025,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 2.025,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 48.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.025,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Papel A4 – 500 folhas (caixa c/ 10 resmas)	9 Caixas	90 Resmas	R\$ 22,50	R\$ 2.025,00
SUBTOTAL					R\$ 2.025,00

9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	NÃO SE APLICA			R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Assessoria Jurídica	01 (Contrato)	12 MESES	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
SUBTOTAL					R\$ 48.000,00

(* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	NÃO SE APLICA			R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	NÃO SE APLICA			R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE					
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)					
R\$ 50.000,00					

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE					
Parcela Única de R\$ 25,00					

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

IDELMA CIRQUEIRA MARTINS SOUZA

Presidente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mozarlândia

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **IDELMA CIRQUEIRA MARTINS DE SOUZA, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 04/12/2025, às 17:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83440658** e o código CRC **29EC29FD**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013865



SEI 83440658